



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 242 DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17/03/2020) às 14h00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho, Sr. João Alberto da Silva, Sr. Maurício José da Silva, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, Sra. Jaci Ronchi da Luz, Sr. Elton Blageski Junior, Sra. Fernanda da Silva Assaf, Sr. Ivo Olampio Vicente e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença do Diretor de Investimentos do IPI, Sr. Jean Polidoro, e do Procurador Autárquico, Sr. Vitor Paul Woyakewicz. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 240:** A Presidente pôs em debate e deliberação a ata da reunião n. 240 do CMP, sendo aprovada por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Os Conselheiros deram continuidade ao julgamento do pedido de impugnação da Eleição do Conselho Fiscal, protocolado pela Chapa nº 2 – Defender com Transparência a Nossa Previdência, em razão de possível uso da máquina pública e abuso de poder político-partidário na campanha do pleito. Os Conselheiros avaliaram a manifestação do Sr. Emerson Roberto Duarte e da Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, ambos citados diretamente no requerimento de impugnação da Chapa nº 2, bem como da Chapa nº 1 – Previdência Segura, chapa mais votada na eleição. Os Conselheiros passaram a deliberar o requerimento de impugnação, que por 6 votos a 1 foi indeferido. Votaram pelo indeferimento do requerimento os conselheiros representantes da ASPAMI, ASPMI, IPI e GOVERNO; o SINDIFOZ votou a favor da impugnação do pleito. Diante da decisão, o Conselho Municipal de Previdência homologou o resultado da eleição ocorrida entre os dias 02 a 04 de março, declarando a Chapa nº 1 – Previdência Segura eleita. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DADOS SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPI:** O Diretor de Investimentos do IPI explicou que a propagação mundial do coronavírus está causando intenso impacto na economia dos países, afetando, sobretudo, a bolsa de valores e os investimentos em fundos de rendas variáveis. Informou, ainda, que não houve nenhuma alteração ativa na carteira de investimento do IPI quanto aos investimentos em rendas variáveis, já que as projeções indicam uma gradual retomada da bolsa de valores e das economias. Explicou, também, que a redução percentual da carteira em renda variável se deu de forma passiva, devido à desvalorização das cotas. O Diretor de Investimentos se comprometeu a retornar na próxima reunião ordinária para relatar a evolução dos números perante à crise enfrentada devido ao COVID-19. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: REGIMENTO INTERNO DO CMP:** O Procurador Autárquico do IPI, Sr. Vitor Paul Woyakewicz fez alguns apontamentos sobre o novo Regimento Interno do CMP, sublinhando que alguns aspectos que não estão em consonância com a Lei Complementar n. 13/2001 e fazendo sugestões de complementação no corpo do Regimento, especialmente quanto às atribuições dos Conselheiros. A Comissão de Conselheiros responsável pela elaboração do Regimento se comprometeu a analisar as sugestões e promover possíveis alterações. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: ESTUDO ATUARIAL:** A Presidente do CMP comentou com os Conselheiros que atuário que faz a avaliação atuarial anual para o IPI, foi convidado a vir no IPI para entender a exigência de um Estudo Atuarial que deverá ser apresentado em audiência pública, conforme determinação em Lei. Comentou que a

conversa foi para se ter uma ideia de como proceder, uma vez que a base de dados para o estudo em questão, deveria ser a de fevereiro em função dos aumentos que determinadas classes de servidores obtiverem neste mês, o que alteraria a base de contribuição. Comentou também que inicialmente, poderia se pensar em fazer um estudo com hipóteses de 14%, outros com a tabela progressiva da União sem as alterações de regras e também com alterações de regras como da União e posteriormente outras simulações, inclusive iniciando com 11%. Foi perguntado o valor do estudo e a presidente informou que ainda não sabe. O Conselheiro João indagou o porquê de não iniciar um estudo com a hipótese da alíquota progressiva de 11%. A Presidente respondeu que há um entendimento de que os municípios não podem legislar sobre previdência e que só estados e União têm essa prerrogativa. Os Conselheiros acordaram que quando o estudo ficar pronto, este deverá ser submetido ao Conselho. Nada mais havendo, foi encerrada a décima quinta reunião ordinária do colegiado. Eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 17 de março de 2020.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
SECRETÁRIO

JOÃO ALBERTO DA SILVA

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

JACI RONCHI DA LUZ

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

ELTON BLAGESKI JUNIOR

GLEIDE NARA AMORIM

FERNANDA DA SILVA ASSAF

IVO OLAMPIO VICENTE